



Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação Geral de Compras e Contratos
Coordenação de Compras

MEC – Ministério da Educação
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Uasg 150002

ESCLARECIMENTO 02 – PREGÃO 28/2017

Processo nº 23000.035486/2017-59

PERGUNTA 01:

“Conforme aviso no Comprasnet subentende-se que o item 10.5.3.1.2 do edital, que se refere ao registro da empresa no Conselho Regional de Administração não será mais considerado como exigência para fins de habilitação da empresa vencedora. Tal entendimento esta correto?”

RESPOSTA 01:

Em resposta ao questionamento feito por empresa interessada em participar do Pregão nº 28/2017, informamos que o entendimento está correto. O Registro da empresa na entidade competente (CRA) da região em que estiver vinculada não será exigido. Foi transferida nova versão do Edital sem esta exigência e publicado o Aviso 1.

Atenciosamente,

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA

Pregoeiro